



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROCOLO

Recebido em, 21.07.2022

Responsável

ATA DA DECIMA PRIMEIRA SESSAO DA COMISSAO DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, as doze horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Maria Lidiane Mendonça de Jesus e Elias Santos Barreto. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o presidente informou que recebeu para análise do Projeto de Lei 12/2022, de 11 de julho de 2022, que Dispõe Sobre a Regulamentação da Vigilância Sanitária de Moita Bonita, e dá outras Providências Correlatas. O presidente no uso de suas prerrogativas previstas em lei, designou a se próprio como relator do referido Projeto de Lei e determinou que no prazo regimental, seja apresentado o parecer para análise e aprovação. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

Jose Joelito Costa Santos  
Presidente

Maria Lidiane Mendonça de Jesus  
Vice Presidente

Elias Santos Barreto  
Membro



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

Recebido em, 23/08/22

Responsável

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Parecer Nº 007/2022

Esta comissão, recebeu para análise o Projeto de Lei 12/2022, de 14 de julho de 2022, que Dispõe Sobre a Regulamentação da Vigilância Sanitária de Moita Bonita, e dá outras Providências Correlatas.

Diante da análise minuciosa da propositura, esta comissão por seu relator, apresenta o seguinte parecer:

Levando em consideração que o projeto em análise tem o objetivo de garantir a saúde pública dos munícipes, através de ações da vigilância sanitária municipal;

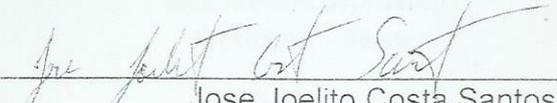
Considerando que o projeto de lei em análise busca regulamentar a Lei Municipal Nº 183 de 15 de dezembro de 1997, com o estabelecimento das atribuições da vigilância sanitária municipal;

Levando em consideração que o referido projeto de lei não fere nenhum princípio constitucional, e é de relevante importância para o cumprimento das normas sanitárias, que visam garantir a saúde das pessoas.

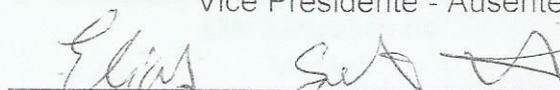
**Conclusão:** Mediante a análise, esta relatora dá parecer pela aprovação do Projeto de Lei 12/2022, de 14 de julho de 2022, que Dispõe Sobre a Regulamentação da Vigilância Sanitária de Moita Bonita, e dá outras Providências Correlatas.

Assim sendo, encaminhamos ao plenário desta casa legislativa para apreciação e votação.

Sala das sessões da comissão de legislação, justiça e redação final, em 23 de agosto de 2022

  
Jose Joelito Costa Santos  
Presidente - Relator

FALTOU  
Maria Lidiane Mendonça de Jesus  
Vice Presidente - Ausente

  
Elias Santos Barreto  
Membro



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA  
PROTOCOLO 1  
Recebido em, ...23.08.22  
*J.A. Almeida*  
Responsável

ATA DA DECIMA SEXTA SESSAO DA COMISSAO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO FINAL

SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, as doze horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos e Elias Santos Barreto. Estando presentes a maioria dos membros da comissão, o Sr Presidente solicitou a leitura do parecer referente ao Projeto de Lei 12/2022, de 14 de julho de 2022, que Dispõe Sobre a Regulamentação da Vigilância Sanitária de Moita Bonita, e dá outras Providências Correlatas. O parecer do relator foi pela aprovação do referido Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.

*Jose Joelito Costa Santos*  
\_\_\_\_\_  
Jose Joelito Costa Santos  
Presidente - Relator

\_\_\_\_\_  
Maria Lidiane Mendonça de Jesus  
Vice Presidente

*Elias Santos Barreto*  
\_\_\_\_\_  
Elias Santos Barreto  
Membro